



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 510/2025
De 29 DE JULHO de 2025.

PRORROGA cedência de servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a **Cedência** do servidor **Marcio Eleandro Barbosa Rodrigues**, matricula nº 1534, servidor efetivo ocupante do cargo de Eletricista, lotado na Secretaria Municipal, de Obras para o município de Cruz Alta –RS, a fim de ocupar Função de Confiança, nos quadros funcionais da Administração deste Município, no período de 06 de julho de 2025 a 05 de julho de 2026.

Art. 2º - Caberá ao município de Cruz Alta, ente requisitante, o ônus da remuneração devido o servidor.

Art.3º - A presente cedência se dará pelo prazo de 12(doze) meses, desde que se mantenha a finalidade estabelecida na cláusula Primeira do Termo de Ajuste para Cedência de Servidores. O servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cedência, configurando falta a ausência injustificada.

Art.4º - No período de cedência ficará suspensa a contagem do tempo para fins de promoção de mudança de classe por tempo de serviço, conforme inciso V do Art. 19º da Lei 1267/2018.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo sus efeitos a partir 06 de julho 2025.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de julho de 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal